



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE
DAS PARTES RESOLUTIVAS

Projeto de resolução n.º 1468/XIII (3.ª) (BE) - Medidas urgentes de reforço e correção do financiamento às artes no âmbito dos concursos da Direção Geral das Artes

Projeto de resolução n.º 1472/XIII (3.ª) (PCP) - Propõe medidas para correção dos resultados do concurso de apoios às artes, reforço do seu financiamento e revisão do respetivo modelo de apoio

Projeto de resolução n.º 1600/XIII (3.ª) (PSD) - Pelo início imediato do processo de revisão do modelo de apoio às artes em efetiva articulação com os agentes do sector

1 — Os projetos de resolução n.ºs 1468, 1472 e 1600/XIII (3.ª), da iniciativa, respetivamente, dos Grupos Parlamentares do BE, PCP e PSD, baixaram à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto nos dias 5 de abril de 2018 e no 10 de maio de 2018, após aprovação na generalidade, para o efeito do disposto no artigo 150.º do RAR, aplicável por analogia, nos termos de deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018 (cf. anexo à súmula n.º 66, intitulado “Funcionamento da Assembleia da República), que determinou que, em caso de projetos de resolução com proponentes diferentes e objeto semelhante, *“porque o seu processo é omissivo no RAR, devem estes projetos ser submetidos por analogia ao procedimento regimental dos projetos de lei e propostas de lei na parte aplicável: votação na generalidade, especialidade e final global — sempre que houver mais do que uma iniciativa com o mesmo objeto, excetuando-se a obrigatoriedade de elaboração das notas técnicas e de pareceres prévios.”*

2 — Em 20 de junho de 2018, antes da sua aprovação em Plenário, a Comissão procedeu à discussão dos projetos de resolução nos termos do artigo 128.º do RAR.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

3 — Na reunião de 17 de julho de 2018, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade dos projetos de resolução, para o efeito do disposto no artigo 150.º do RAR, aplicável por analogia, nos termos da referida deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018, da qual resultou o seguinte:

Projeto de resolução n.º 1468/XIII (3.ª):

N.º 1 – Aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

N.º 2 – Rejeitado, com os votos contra do Grupo Parlamentar do PS, votos a favor dos Grupos Parlamentares BE e PCP e a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

N.º 3 – Aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

Projeto de resolução n.º 1472/XIII (3.ª):

N.º 1 – Rejeitado, com os votos contra do Grupo Parlamentar do PS, votos a favor dos Grupos Parlamentares do BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

N.º 2:

Alínea a) do n.º 2 – Rejeitada, votos contra do Grupo Parlamentar do PS, votos a favor dos Grupos Parlamentares BE e PCP e a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Alínea b) do n.º 2 – Aprovada, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD

Alínea c) do n.º 2 – Aprovada, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

Votação do corpo do n.º 2: Aprovada, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

N.º 3:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Alínea a) do n.º 3: Rejeitada, com os votos contra do Grupo Parlamentar do PS, os votos a favor dos Grupos Parlamentares do BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

Alínea b) do n.º 3 – Aprovada, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

Cordo do n.º 3 - Aprovada, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD.

Projeto de resolução n.º 1600/XIII (3.ª):

N.º 1: Aprovado por unanimidade, com a abstenção do Grupo Parlamentar do BE.

2.1 e 2.3 Aprovados, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, votos contra do Grupo Parlamentar do PS e abstenção dos Grupos Parlamentares do PCP e BE.

Restantes números do n.º 2: aprovados, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS-PP a abstenção dos Grupos Parlamentares do BE e do PCP.

Segue em anexo o **texto final**.

Palácio de S. Bento, 17 de julho de 2018

A Presidente da Comissão,

(Edite Estrela)